



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 249 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade completa**, e de vários munícipes. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária anterior. Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para realização de um Ato Solene para Diplomação e Posse dos novos Vereadores Mirins para o mandato correspondente ao período de 16 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2018. Ato contínuo, o primeiro secretário **Douglas de Farias Freitas** convidou os seguintes alunos eleitos pelos seus respectivos Estabelecimentos de Ensino para serem diplomados pelo presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: Da **EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas**, os alunos Maikel Ferreira de Oliveira, 4º Ano B e Luiza da Costa Santos, 4º Ano C, da **E.E. Prof. Oswaldo Januzzi**, os alunos Murillo Monteiro Chineltto da Silva, do 8º A, Hugo Roberto da Silva, do 8º A, e Maria Laura dos Santos Muniz, do 8º A, da **EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento**, os alunos Raul Rosa Magno, do 4º Ano E, Guilherme Henrique Turato, do 4º Ano E, e Waldevino Pereira Dias Filho, do 4º Ano A. À título de esclarecimento, o primeiro secretário,



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 250 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

comunicou que a E.E. Álvaro Alvim não havia encaminhado a sua relação com os nomes dos seus três alunos eleitos por aquela Unidade Escolar para Vereadores Mirins, portanto, apenas 08 tomariam posse na data de hoje e três Vereadores Patronos ficariam sem seus Vereadores Mirins. Com os oito Vereadores Mirins já diplomados, o presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, convidou-os para, que de pé e com a mão direita estendida, prestassem o seguinte compromisso de posse: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses estudantis e o bem geral de nossa população"**; e ao final repetiram: **"Assim o prometo"**. O senhor presidente os declarou empossados no cargo de **Vereadores Mirins** da Câmara Municipal de Buritama, para o mandato correspondente ao período de **16 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2018**, desejando-lhes um ótimo e profícuo mandato. A seguir, o senhor presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para a realização de sorteio com os nomes dos vereadores mirins e dos vereadores patronos. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente comunicou que houve a realização do referido sorteio com os nomes dos oito Vereadores Mirins e com três papéis em branco, justificando a ausência dos três alunos que não foram encaminhados pela E.E. Álvaro Alvim e, convidou, então, os Vereadores Mirins, eleitos, diplomados e ora empossados para, à medida em que fossem sendo chamados sentassem ao lado de seus Vereadores Patronos e deles já receberiam um exemplar da Lei Orgânica do Município e outro do Regimento Interno da Casa Legislativa que já se encontravam sobre a mesa dos senhores vereadores: **Vereador Mirim: Mikel Ferreira de Oliveira, Vereador Patrono: Douglas de Farias Freitas, Vereador Mirim: Raul Rosa Magno, Vereador Patrono: Fernando Cristiano Lavecchia, Vereador Mirim: Guilherme Henrique Turato, Vereador Patrono: José Antonio Espósito, Vereador Mirim: Hugo Roberto da Silva, Vereador Patrono: José Domingos Martins Filho, Vereador Mirim: Murillo Monteiro Chinello da Silva, Vereador Patrono: Osvaldo Custódio da Cruz, Vereador Mirim: Waldevino Pereira Dias Filho, Vereador Patrono: Osvaldo Sebastião dos Santos, Vereadora Mirim: Maria Laura dos Santos Muniz, Vereador Patrono: Ronaldo Ramos Fernandes, Vereadora Mirim: Luiza da Costa Santos, Vereadora Patrona: Vania Teresinha Maceno Nazário**, tendo retirado papel em branco no sorteio realizado os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos e o presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, ficando, portanto, sem seus Vereadores Mirins. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores e aos vereadores mirins. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Vania Teresinha Maceno Nazário, Douglas de Farias Freitas, Antonio Romildo dos Santos, José Domingos Martins Filho, o vereador mirim Raul Rosa Magno acompanhado do seu vereador patrono Fernando



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 251 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Cristiano Lavecchia, a vereadora mirim Luiza da Costa Santos afilhada política da vereadora patrona Vania Teresinha Maceno Nazário acompanhada de seu pai, o vereador Carlos Alberto dos Santos, o vereador mirim Waldevino Pereira Dias Filho acompanhado do seu vereador patrono Osvaldo Sebastião dos Santos, o vereador mirim Murillo Monteiro Chineltto da Silva acompanhado do seu vereador patrono Osvaldo Custódio da Cruz, e o vereador mirim Guilherme Henrique Turato, todos proferindo brilhantes oratórias. Ato contínuo, o senhor presidente, atendendo à uma solicitação prévia abriu a palavra à professora Elaine Graziela de Oliveira da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, que também proferiu brilhante oratória. A seguir, o primeiro secretário agradeceu os Suplentes de Vereadores Mirins eleitos pelas suas respectivas Unidades Escolares no corrente ano de 2017, salientando que os Suplentes só participam deste Processo dada a vacância por renúncia ou morte do Vereador Mirim Titular, caso contrário permaneceria na Suplência, complementando que era o mesmo procedimento adotado nas eleições promovidas pela Justiça Eleitoral, ou seja, se a Câmara Municipal tinha 11 cadeiras, assumiram 11 vereadores, os demais ficam de fora, isto é, ficaram como suplentes e só assumiriam na vacância, por renúncia ou morte do Vereador Titular: Da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, os Suplentes Heloísa Espíndola de Oliveira, do 4º Ano A, Beatriz Barbosa Ramos, do 4º Ano B, e João Vitor dos Santos, do 4º Ano E, da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, os Suplentes Karen Isabel Ramos Arruda, do 8º C, Laura dos Santos Manzale, do 8º B, e Laine da Silva Romão, do 8º C, da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, os Suplentes João Vitor Cordeiro da Silva, do 4º Ano B, e Gean Carlos Rodrigues de Freitas, do 4º Ano C. Agradeceu, também, os Vereadores Mirins eleitos em 2016 pelas suas respectivas Unidades Escolares e empossados na sessão solene do dia 01 de janeiro de 2017, cujo mandato havia terminado no domingo, 15 de outubro de 2017: Camila dos Santos Sá, Carlos Eduardo Geonmonond dos Santos, Breno Barbosa de Oliveira, Felipe Defalqui Oliveira, Gabriel Moraes Medeiros, Jones Brayan da Costa Monteiro, Maria Victória de Almeida Alexandre, Mariana da Silva Barreto, Matheus Eduardo de Almeida, Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva e Théo Pariz Pereira. Agradeceu, ainda, os Suplentes de Vereadores Mirins eleitos pelas suas respectivas Unidades Escolares: da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, os Suplentes: Igor Messias Mendes, Ester da Silva Batista e Estefany de Souza Neves, da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas, os Suplentes: Diogo Prado dos Santos e Ester Ribeiro Rodrigues Goulart, da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, os Suplentes Layne Borges Moraes, Geovana Aline de Souza Leite e Ana Livia Wandekin Ledesma, e da E.E. Álvaro Alvim, que na época não encaminhou a sua relação de Suplentes, justificando que não havia enviado os nomes dos Suplentes, por insatisfação dos mesmos, por não poderem participar do Ato Solene junto aos vereadores, documento assinado pela Diretora daquele Estabelecimento de Ensino



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 252 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Neusa Aparecida Basso de Almeida. Feito isto, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os vereadores mirins empossados na presente sessão, desejando-lhes um proveitoso mandato, salientando que as sessões ordinárias da Casa Legislativa são realizadas nas três primeiras segundas-feiras de cada mês, às 20h00, e declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal dos trabalhos. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 71/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 647.068,60, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** das seguintes Emendas de autoria de **vereadores: Emenda nº. 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, ao Projeto de Lei nº. 61, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências; **Emenda nº. 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, ao Projeto de Lei nº. 62, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre plano plurianual para quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências; e **Emenda nº. 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, ao texto do Projeto de Lei nº. 63, de 31 de agosto de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA; que a seguir foram aceitas como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Parecer Especial de autoria de **Comissões: Parecer Especial/17**, de autoria da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, favorável às Emendas do **vereador Ronaldo Ramos Fernandes**; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 247**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scalossi**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia reprográfica do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-00003836.989.16-0, exercício 2016; **Requerimento nº 248/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o valor de despesas que a Prefeitura Municipal efetuou com a realização do Carnaval no Exercício de 2017, discriminando todos os fornecedores; **Requerimento nº 249/17**, de autoria da **Edilidade**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quando será solucionado o problema da deficiência do serviço de iluminação pública em nosso município; **Requerimento nº 250/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 253 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Legislativa, quando foi licitado o material didático (apostilas) das escolas municipais para o ano letivo de 2017; quando as mesmas foram entregues e qual o valor pago; e **Requerimento nº 251/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o motivo de o Governo do Município não estar fiscalizando a construção de uma "barreira" (portão eletrônico) no Loteamento Residencial Jardim Itaparica, e quais providências serão tomadas nesse sentido. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 57/17**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, em resposta ao Ofício nº 216/17, que encaminhou a Indicação nº 168/17 de autoria da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, indicando ao senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de fitas refletivas nas caçambas que são administradas por aquela c. Autarquia; informando que não são todas as caçambas que estão sem sinalização e as que não têm estão providenciando; **Ofício nº. 303/17**, do servidor público municipal **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, dirigido ao prefeito municipal **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**: "Considerando o Ofício nº 289/2017, de 22/09/2017, venho através do presente reiterar o Ofício acima citado para alterar o parágrafo oitavo, para passar a ler da seguinte forma: **Considerando foi orçado para o ano de 2017 o valor de R\$ 1.872.000,00 já havendo um superávit de arrecadação no valor de R\$ 69.205,82 (sessenta e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e dois centavos); Ofício nº 274/17, datado de 16 de outubro de 2017, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Lamentamos sobre a impossibilidade de comparecer a convocação feita ao servidor Luis Carlos Dias, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na data de hoje. (16.10.2017), em virtude de a convocação ter sido feita com inobservância ao inciso XII do artigo 8º da Lei Orgânica do Município". Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 252/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 71/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 94/17**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 71/17, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 64/17**, favorável a que o Projeto de Lei nº 71/17, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 254 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 71/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 647.068,60, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Parecer Especial de autoria de **Comissões: Parecer Especial/17**, de autoria da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, favorável às Emendas do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**. Foram **aprovadas em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, as seguintes Emendas de autoria de **vereadores: Emenda nº. 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, ao Projeto de Lei nº. 61, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências; tendo participado da discussão desta Emenda o vereador Carlos Alberto dos Santos e o seu vereador-autor Ronaldo Ramos Fernandes; **Emenda nº. 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, ao Projeto de Lei nº. 62, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre plano plurianual para quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências; e **Emenda nº. 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, ao texto do Projeto de Lei nº. 63, de 31 de agosto de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA. Foram **aprovados em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 61/17**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; **Projeto de Lei nº 62/17**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018 a 2021, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 63/17**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2018 em R\$. 70.129.663,00; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores José Domingos Martins Filho e Ronaldo Ramos Fernandes. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 255 -

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve inscrição de nenhum vereador para esta fase da Sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-

Compact Disc, MP3, de nº **30**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
**2º SECRETÁRIO**

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**  
**PRESIDENTE**